

Feminicídio seguido de suicídio: a organização da mídia na prestação de serviço para evitar casos das violências correlacionadas

Femicide followed by suicide: the organization of the media in providing service in order to prevent cases of the correlated violence

Feminicidio seguido de suicidio: la organización de los medios de comunicación en la prestación de servicios para evitar casos de las violencias correlacionadas

Eduarda Endler Lopes^{1,a}

eduarda.lopes90@edu.pucrs.br | <https://orcid.org/0000-0002-5599-1142>

Cristiane Finger Costa^{1,b}

cristiane.finger@pucrs.br | <https://orcid.org/0000-0002-7923-957X>

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Comunicação, Artes e Design. Porto Alegre, RS, Brasil.

^a Mestrado em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

^b Doutorado em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo estudar as reportagens jornalísticas que noticiam casos de feminicídio seguido de suicídio, e analisar qual o papel da mídia na conscientização do público sobre as violências correlacionadas. Com muitos estigmas, o tema ainda é pouco abordado pelo jornalismo de forma esclarecedora e em formato de prestação de serviço, uma vez que ambos os assuntos ainda são tabus para a sociedade. Dessa forma, este estudo se propõe a ampliar o debate, a partir dos autores Durkheim, Blázquez e Christofolletti. A pesquisa também é pautada com dois manuais para jornalistas, o da Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre como falar do suicídio; e o da plataforma Universa UOL, sobre como abordar o feminicídio. Ao longo do trabalho, percebe-se que o jornalismo precisa refletir sobre seu papel na prevenção de casos como esses e a respeito de como exercê-lo.

Palavras-chave: Feminicídio; Suicídio; Prevenção; Jornalismo; Comunicação.

ABSTRACT

This article aims to study the journalistic reports that report cases of femicide followed by suicide, and to analyze the role of the media in raising the public awareness of correlated violence. With many stigmas, the subject is still little addressed by journalism in an enlightening way and in order to provide service, since both subjects are still taboo subjects for society. Thus, this study proposes to broaden the debate,

based on the authors Durkheim, Blázquez and Christofolletti. The research is also guided by two manuals for journalists: that elaborated by the World Health Organization (WHO), on how to talk about suicide; and that presented by the Universa UOL platform, on how to approach femicide. Throughout the work, it is clear that journalism needs to reflect on its role in preventing cases like these and how to exercise it.

Keywords: Femicide; Suicide; Prevention; Journalism; Communication.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo estudiar los reportajes periodísticos que divulgan casos de feminicidio seguido de suicidio, y analizar el papel de los medios de comunicación en la sensibilización de la población sobre la violencia correlacionada. Con muchos estigmas, el tema es aún poco abordado por el periodismo de manera esclarecedora y con el fin de prestar un servicio, ya que los dos temas siguen siendo tabúes para la sociedad. Así, este estudio propone ampliar el debate, apoyándose en los autores Durkheim, Blázquez y Christofolletti. La investigación también se guía por dos manuales para periodistas: el elaborado por la Organización Mundial de la Salud (OMS), sobre cómo hablar sobre el suicidio; y el presentado en la plataforma Universa UOL, sobre cómo abordar el feminicidio. A lo largo del trabajo, queda claro que el periodismo necesita reflexionar sobre su papel en la prevención de casos como estos y sobre cómo ejercerlo.

Palabras clave: Feminicidio; Suicidio; Prevención; Periodismo; Comunicación.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Este artigo compõe o Dossiê Gestão da informação e da comunicação em saúde.

Contribuição dos autores:

Concepção e desenho do estudo: Eduarda Endler Lopes e Cristiane Finger Costa.

Aquisição, análise ou interpretação dos dados: Eduarda Endler Lopes e Cristiane Finger Costa.

Redação do manuscrito: Eduarda Endler Lopes e Cristiane Finger Costa.

Revisão crítica do conteúdo intelectual: Cristiane Finger Costa.

Declaração de conflito de interesses: não há.

Fontes de financiamento: não houve.

Considerações éticas: não há.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não há.

Histórico do artigo: submetido: 29 set. 2022 | aceito: 04 jan. 2023 | publicado: 17 mar. 2023.

Apresentação anterior: Este artigo é fruto da dissertação de mestrado da autora Eduarda Endler Lopes, que foi qualificada no final de outubro de 2022 e será submetida à banca final no fim de fevereiro de 2023.

Licença CC BY-NC atribuição não comercial. Com essa licença é permitido acessar, baixar (*download*), copiar, imprimir, compartilhar, reutilizar e distribuir os artigos, desde que para uso não comercial e com a citação da fonte, conferindo os devidos créditos de autoria e menção à Reciis. Nesses casos, nenhuma permissão é necessária por parte dos autores ou dos editores.

INTRODUÇÃO

O suicídio ainda é um tabu para a sociedade. Já houve alguns avanços em sua cobertura jornalística com o passar do tempo, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde e oferecendo serviços para a população, como o contato com o Centro de Valorização da Vida (CVV). Entretanto, nas redações de jornalismo, há predominância da abordagem apenas em setembro, quando ocorre a campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio. Nos outros 11 meses do ano, só se transforma em pauta quando algum famoso tira a própria vida, quando novos índices são divulgados ou quando ele está relacionado com um crime, o feminicídio.

Ao inserir os termos ‘mídia suicídio’ no Google Alerts, serviço do Google que retorna resultados de uma pesquisa à caixa de e-mails do usuário, sempre que for encontrada nova citação, a autora percebeu a predominância da publicação de casos de suicídio relacionados com o feminicídio, frequentemente com manchetes que afirmam “Homem mata mulher e comete suicídio”. A partir disso, decidiu-se estudar o papel da mídia na orientação e prestação de serviços para a prevenção dos casos que relacionam as duas violências: uma contra a mulher, considerada com menosprezo ou discriminada por sua condição de mulher; a outra provocada pelo autor do feminicídio contra si mesmo.

Para o desenvolvimento do trabalho, a conceituação do suicídio tem como fonte Bertolote (2012) e Durkheim (2014). Na sequência, há uma descrição da história do suicídio e como ele é visto no Ocidente e no Oriente, com base em Minois (2018). No caso do feminicídio, o estudo explica a origem do crime e como ele foi denominado e se tornou conhecido. Para abordar a legislação do crime, o trabalho se baseou na Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015). Por fim, há um panorama de casos de feminicídio e suicídio no Brasil e no mundo, principalmente fundamentado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022). Na sequência, o artigo aborda o jornalismo a partir de Traquina (2012), a ética e responsabilidade social dos jornalistas com base em Blázquez (1999), Christofolletti (2011) e Bucci (2000). Em seguida, aborda o conceito de jornalismo de soluções, a partir da rede Solutions Journalism Network. Também há uma pesquisa deontológica do assunto, realizada no manual da OMS e no da plataforma Universa UOL. Por fim, encontram-se os procedimentos metodológicos, a análise e as considerações finais.

Enquanto três mulheres morrem por dia no Brasil devido a crimes de feminicídio, algumas vezes culminando no suicídio do assassino da mulher, milhares de outras vítimas, como filhos, pais, irmãos, amigos, nascem do encontro dessas duas violências. Dessa forma, é de suma importância que a temática seja abordada, mas deve ser feita de forma consciente e prestando serviço à população por meio da informação de qualidade. O jornalismo, enquanto formador de opinião na sociedade, deve se responsabilizar por um papel fundamental de apoio, esclarecimento e prestador de serviço.

SUICÍDIO, O QUE É E QUAL O CENÁRIO ATUAL

Entre os diversos tipos de mortes, há um tipo que apresenta uma singularidade – ter sido causada pela própria vítima. O suicídio muitas vezes é visto como a pior de todas as tragédias humanas, pois transborda o sofrimento da vítima para os que ficam. Até o século XVII, era um tema de interesse predominantemente teológico, religioso e filosófico. Só do século XVIII em diante é que o ato de tirar a própria vida passou a ser considerado patológico. Para a OMS, o suicídio pode ser classificado como um: “ato deliberado, intencional, de causar a morte a si mesmo, ou, em outras palavras, um ato iniciado e executado deliberadamente por uma pessoa que tem a clara noção (ou uma forte expectativa) de que dele pode resultar a morte, e cujo desfecho fatal é esperado” (OMS *apud* BERTOLOTE, 2012, p. 21).

Conforme Bertolote (2012), do ponto de vista fenomenológico, o suicídio é um processo que inicia sem considerações definidas sobre a morte ou sobre morrer, o que é entendido como ideia suicida. A partir disso, as considerações podem adquirir consistência e evoluir para uma elaboração, um plano suicida, culminando, ou não, em um ato, cujo desfecho pode ser fatal, o suicídio em si, ou não, a tentativa de suicídio. Além disso, o autor salienta que toda tentativa deve sempre ser levada a sério, tanto pelas consequências clínicas quanto por ser um importante fator de risco, que indica outras tentativas e um suicídio consumado no futuro.

Entretanto, com algumas mudanças na estrutura e valores sociais, além da maior disponibilidade de meios mais letais, ocorreu uma diminuição das linhas de demarcação entre os dois grupos (suicídio e tentativa de suicídio). Por isso, conforme Bertolote (2012), a partir dos anos 1990, com influência de psicólogos norte-americanos, nasceu uma tendência de usar o termo “comportamento suicida” para classificar os fenômenos acima descritos. Por sua vez, na última década do século XIX, Durkheim já considerava o suicídio: “Todo caso de morte que resulta mediata ou imediatamente de um ato positivo ou negativo realizado pela própria vítima, e que ela sabia que produziria esse resultado. A tentativa é um ato assim definido, mas interrompido antes de resultar em morte” (DURKHEIM, 2014, p. 16).

Para concluir a definição, o autor faz uma distinção entre os tipos de mortes causadas pelas próprias vítimas. Ele explica que não é possível colocar na mesma categoria e tratar da mesma maneira a morte do alucinado que se precipita de uma janela alta por acreditar que ela está no nível do chão, e a do homem que atenta contra si em pleno gozo das suas faculdades mentais. “As causas de morte situam-se muito mais fora de nós do que em nós, e só nos atingem se nos aventuramos em sua esfera de ação (DURKHEIM, 2014, 15)”.

Na história, a ‘morte voluntária’ sempre apareceu em discussões filosóficas. Quem a estuda do ponto de vista histórico é George Minois em seu livro História do suicídio: a sociedade ocidental diante da morte voluntária, publicado pela primeira vez na França em 1995 e traduzido no Brasil em 2018. O historiador explica que o descrédito, lançado pelo catolicismo, em uma prática rotulada de covarde tem um papel importante entre as elites, de forma bastante limitada e profundamente marcada pela influência do clero. Segundo ele, é improvável que a sociedade medieval tenha sido uma exceção no que diz respeito aos registros de suicídio, embora a Idade Média seja caracterizada pela ausência de suicídios ilustres – ao contrário da Antiguidade pagã.

Conforme Minois (2018), as crônicas medievais mostram suicídios indiretos, em que, prisioneiros preferem a morte à humilhação da derrota, como foi o caso do conde de Belonha, por exemplo; além dos registros de suicídio em decorrência de estupro, como o caso da mulher de Jean de Carrugues e como ocorreu com mulheres violentadas pelos normandos. Neste sentido, o autor mostra que a Idade Média conheceu a prática da morte voluntária, mas com modalidades diferentes.

Panorama atual

O ato de tirar a própria vida continua sendo uma das principais causas de morte em todo o mundo. Os dados da OMS, publicados no relatório *Suicide worldwide in 2019*, mostram que mais pessoas morrem como resultado de suicídio do que devido ao HIV/aids, à malária, ao câncer de mama, ou a guerras e homicídios. No ano do relatório, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, o que configurou mais de uma em cada 100 mortes (OPAS, 2021).

Os números variam de acordo com região, idade e gênero. Os dados do relatório afirmam que mais homens morrem por suicídio do que mulheres (12,6 a cada 100 mil homens em comparação com 5,4 a cada 100 mil mulheres). Enquanto, mundialmente, essas taxas estão caindo, nas Américas observa-se o contrário com os índices aumentando. No Brasil, dados do Boletim Epidemiológico, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), mostram que, entre 2010 e 2019, ocorreram 112.230 mortes por

suicídio, o que configurou um aumento de 43% no número anual de mortes, de 9.454, em 2010, para 13.523 em 2019. É importante salientar que, neste mesmo período, a estimativa foi de que a população brasileira tenha crescido de 190.732.694 para 210.147.125. As regiões brasileiras que mais se destacaram na análise foram Sul e Centro-Oeste (BRASIL, 2021).

O boletim mencionado também mostra que os homens apresentaram um risco 3,8 vezes maior de morte por suicídio do que as mulheres. Entre eles, a taxa de mortalidade por suicídio em 2019 foi de 10,7 a cada 100 mil, enquanto entre mulheres esse valor foi de 2,9. Além disso, foi observado um aumento das taxas em ambos os sexos. Comparando os anos de 2010 e 2019, houve um aumento de 29% nas taxas de suicídios de mulheres e 26% nas taxas entre homens. De forma geral, também percebeu-se um aumento da incidência de suicídios em todas as faixas etárias (BRASIL, 2021).

Apesar dos dados sobre mortes por suicídio no ano de 2021 ainda não terem sido divulgados, é possível comparar os impactos da pandemia na saúde mental, ao analisar os anos de 2019 e 2020. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, em 2019 ocorreram 12.745 mortes por suicídio no país. No ano seguinte, em que iniciou a pandemia da covid-19 no Brasil, o número aumentou para 12.895 casos. E o suicídio, em alguns casos que serão vistos posteriormente, estão relacionados com o crime de ódio contra as mulheres, o feminicídio, abordado a seguir.

FEMINICÍDIO, UM CRIME DE GÊNERO

A temática da violência contra a mulher que, em seu pior cenário acaba em feminicídio, tem sido objeto de importantes estudos, principalmente quando acontece no âmbito das relações domésticas e conjugais. Entretanto, as tentativas de explicar esse tipo de violência aparecem com diversas perspectivas, uma vez que o assunto é complexo e multifacetado. A opressão não possui uma forma singular. Ela acontece diariamente na vida de qualquer pessoa que não se encaixe nos padrões normativos da sociedade patriarcal em que o Brasil vive atualmente. Ela começa com palavras duras, xingamentos e explosões no comportamento. Seguido de empurrões, socos e tapas. Com o passar do tempo, a violência fica cada vez mais dura até chegar na morte.

O feminicídio é o termo utilizado para definir o homicídio de mulheres motivado pelo gênero. Isto é, quando a vítima é assassinada por ser mulher. O crime também está diretamente relacionado à violência doméstica e/ou familiar. Conforme as Diretrizes nacionais: feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres, “‘Femicídio’ ou ‘feminicídio’ são expressões utilizadas para denominar as mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua ‘condição’ de mulher” (ONU MULHERES, 2016).

Para o Dossiê feminicídio, realizado pelo Instituto Patrícia Galvão – referência nacional e internacional na defesa dos direitos das mulheres brasileiras em ações de comunicação e de incidência no debate público –, nomear o feminicídio como feminicídio é uma forma de visibilizar um cenário grave que assola o país. Mesmo com os números altos, o enfrentamento dessa violência não é visto pelo mencionado dossiê no centro do debate público com intensidade e profundidade que deveria. “O feminicídio é a expressão fatal das diversas violências que podem atingir as mulheres em sociedades marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros masculino e feminino e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias” (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

Ainda conforme o dossiê, essas desigualdades podem ser vistas desde o fato de mulheres e homens não terem acesso às mesmas oportunidades até a ocorrência de violências graves que disseminam a perpetuação de cenários como aqueles em que se dão “os assassinatos de mulheres por parceiros ou ex que, motivados por um sentimento de posse, não aceitam o término do relacionamento ou a autonomia da mulher” (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

Legislação brasileira

Nomear e definir o problema é um passo importante para combatê-lo. Apesar do conceito de feminicídio existir desde 1970, apenas em 2015, sete anos atrás, o crime ganhou espaço na lei. Em 2015, a então presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015), que “modifica o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos”.

Conforme o § 2º do Art. 1º, “Considera-se que há razões de condição de gênero feminino quando o crime envolve a violência doméstica e familiar” e “o menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A pena prevista para o homicídio qualificado é de reclusão de 12 a 30 anos. No § 7º do mesmo artigo, a lei trata do aumento das penas para o crime. Ela é “aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; na presença de descendente ou de ascendente da vítima” (BRASIL, 2015).

Com esse tratamento do feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ele foi adicionado a outros crimes hediondos (Lei n. 8.072/1990). De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público, em direito penal, o adjetivo hediondo “qualifica o crime que, por sua natureza, causa repulsa. O crime hediondo é inafiançável e insuscetível de graça, indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória” (CNMP, 2015) como estupro, genocídio e latrocínio, homicídio qualificado, entre outros.

A criação de uma legislação específica para tipificar e punir o crime de feminicídio no Brasil segue a recomendação de organizações internacionais, como a da Comissão sobre a Situação da Mulher (Commission on the Status of Women - CSW) e a do Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women - CEDAW), ambas da ONU. De todos os 20 países da América Latina, 16 já adotaram leis específicas sobre o assassinato de mulheres por razões de gênero.

Mesmo com a tipificação do feminicídio na legislação brasileira, a categoria ainda não consta dos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde. Segundo o Atlas da Violência 2021 (CERQUEIRA *et al.*, 2022), realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com a parceria do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a tipificação legal é de responsabilidade das instituições do sistema de justiça criminal.

O Atlas mostra que foram registrados 1.246 homicídios de mulheres nas residências em 2019, o que representa 33,3% do total de mortes violentas de mulheres registradas. Tal percentual é próximo da proporção de feminicídios em relação ao total de homicídios femininos registrados pelas Polícias Cíveis no mesmo ano. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 mostra que 35,5% das mulheres que sofreram homicídios dolosos, em 2019, foram vítimas de feminicídios. O mesmo estudo mostra que, nos anos 2018 e 2019, a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres cresceu 7,1%. Ao mesmo tempo, indica que a taxa de homicídios femininos dentro das residências diminuiu 10,2% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020). Essa divergência de dados corrobora a hipótese do Atlas da Violência 2021 sobre a subnotificação dos homicídios registrados pelo sistema de saúde em 2019 relacionado ao incremento das Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCI).

Já conforme a última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2022, ocorreu uma queda de crimes letais contra a mulher, mas não a diminuição da violência. Houve aumento das denúncias de lesão corporal dolosa e das chamadas de emergência para o número das polícias militares, o 190, ambas no

âmbito da violência doméstica, assim como aumento dos casos notificados de ameaça com mulheres como vítimas.

Uma das manchetes clássicas do jornalismo quando o assunto é feminicídio afirma ‘Homem mata esposa e comete suicídio’. Ao fazer a busca na plataforma Google Notícias com os termos citados, são encontrados aproximadamente 8.440 resultados (0,46 segundos). Corroborando esses títulos está um levantamento, obtido com exclusividade pela Universa UOL, a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, que mostra que, em São Paulo, a taxa de homens que se matam após matar a mulher é de 15%. Conforme a pesquisa, foram 18 suicídios entre 120 feminicídios em 2017. E, em 2018, 21 dos 136 assassinos da própria mulher também se mataram (BRANDALISE, 2019).

JORNALISMO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Mas, afinal, o que é jornalismo? O jornalismo é a profissão ou atividade de jornalista. E o que faz o jornalista? Ele trabalha com o domínio da informação. E quando o jornalista transforma fatos em notícias, como no caso do feminicídio seguido do suicídio? Quais são os critérios para trazer esses acontecimentos para a pauta? Segundo Traquina (2012), o jornalismo é a vida — e tudo aquilo que a rodeia, incluindo as violências presentes neste estudo.

Existe um pacto entre quem escolhe a vida de jornalista e o leitor/ouvinte/telespectador, que pode definir o jornalismo com credibilidade: a notícia não é invenção ou ficção, muito menos os personagens (TRAQUINA, 2012). A transgressão da fronteira entre realidade e ficção é um dos principais pecados de jornalistas, que deveria ter uma condenação da comunidade e também o fim de qualquer carreira como jornalista.

(...) Muitas vezes, essa “realidade” é contada como uma telenovela, e aparece quase sempre em pedaços, em acontecimentos, uma avalanche de acontecimentos perante a qual os jornalistas sentem como primeira obrigação dar resposta com notícias, rigorosas e se possível confirmadas, o mais rapidamente possível, perante a tirania do fator tempo. (TRAQUINA, 2012, p. 20).

Em uma sociedade, o jornalismo tem como principal papel o dever de informar o público sem censura, quando em uma democracia. Ou seja, a liberdade é fundamental para a troca de opiniões e ideias. Assim, além de informar os cidadãos, também deve ser um dos pilares da democracia: “tal como a democracia sem uma imprensa livre é impensável, o jornalismo sem liberdade ou é farsa ou é tragédia. (TRAQUINA, 2012, p. 23)”. A ética da informação está submetida a uma prova de fogo, a partir da história do jornalismo e do desenvolvimento da tecnologia. Para Blázquez (1999), isso não significa que os princípios básicos da ética mudaram, mas sim as situações que condicionam o usufruto da ética por parte dos profissionais de mídia.

Para ilustrar essa afirmação, ele explica que “o sol, sem deixar de ser o que ele é, não ilumina da mesma forma todos os lugares. (BLÁZQUEZ, 1999, p. 19)”. No âmbito social, a ética da comunicação humana distingue sem dificuldade a verdade da mentira, assim como o respeito à honra contra a difamação e a calúnia. Para ele, a ocultação é uma atividade intencional, de que se sabe os motivos e a omissão é o resultado do ato de ocultar. A partir da percepção sobre a verdade, a mentira, omissão e difamação, criam-se princípios e regras de conduta. Para os jornalistas e profissionais da mídia, eles são conhecidos como ‘códigos deontológicos’, ou seja, são formas de juízos que orientam nas jornadas de trabalho da profissão. É chamado assim, pois refere-se, em sua essência, aos deveres do jornalista com o seu público. Com isso, é possível considerar como uma falta grave, repreendida pelos códigos deontológicos, a obtenção de informação de maneira ilícita.

A utilização dos meios de comunicação para explorar a opinião pública a serviço de interesses políticos ou privados também é condenada pelo mesmo autor, uma vez que o dever do jornalista é mostrar a verdade para a sociedade. Como profissão, o jornalismo deve garantir os direitos das minorias, oferecendo espaços aos problemas dos cidadãos com tentativas de soluções. Conforme Bucci (2000), a discussão sobre a ética só terá resultado caso aconteça com base em compromissos, pois a empresa de comunicação deve se submeter, na prática, à exigência de buscar a verdade e o equilíbrio. Caso não faça isso, há uma conversa vazia, sem sentido, podendo ser comparada com regras de etiqueta. O debate sobre como tratar o entrevistado, se é necessário se apresentar como jornalista, quantos lados ouvir, invadir a privacidade (ou não) fazem parte dessa conversa.

As empresas têm razão em sua preferência: do caráter dos seus profissionais depende diretamente a qualidade técnica dos produtos jornalísticos que serão postos à venda. Mas elas precisam devolver essa mesma dedicação e transparência ao público — e, infelizmente, não é sempre que agem assim (BUCCI, 2000, p 32). Discutir ética na imprensa só faz sentido quando a convivência entre pessoas, a sociedade e a informação de interesse público com a notícia são colocadas na pauta. Neste conflito, há apenas um interessado, o cidadão, e é para ele que a imprensa deve existir.

Consequentemente, caso o cidadão brasileiro não receba a informação, a democracia não tem fundamento, já que o debate público, que surge a partir de opiniões entre as pessoas, se tornaria uma conversa fechada. E se o jornalismo tem esse papel da informação para os interessados, não basta que o jornalista ofereça produtos e serviços de qualidade caso a sua postura diante das fontes e dos públicos seja ilícita, ilegítima ou questionável do ponto de vista ético. Pois, no jornalismo, tão importante quanto fazer direito, é fazer certo. Neste sentido, não é possível descolar a ética da técnica (CHRISTOFOLETTI, 2011).

Dessa forma, aos poucos, os veículos e profissionais do jornalismo estão aperfeiçoando as ferramentas, a fim de obter mais qualidade no jornalismo. Entretanto, para melhorar os aspectos éticos, conforme Christofolletti, a intensidade não tem sido a mesma no Brasil. Segundo o autor, as incertezas jurídicas sobre a atividade jornalística são tantas que estremecem ainda mais os limites deontológicos da profissão. Diante dessa situação, o professor e pesquisador explica que a crise passa pelas vias deontológicas e que é necessário, enquanto não existir respaldo jurídico e bases legais definidas para o jornalismo brasileiro, fortalecer os instrumentos de bases éticas.

Um sistema deontológico precisa, por exemplo, de um código de ética nacional, que circule com facilidade, que seja assumido pelos jornalistas, seja conhecido pelo público e tenha reconhecimento das empresas de comunicação. Hoje, existem diversos códigos no país, mas nenhum deles tem esse alcance e legitimidade. (CHRISTOFOLETTI, 2011, p. 180-181).

Conceber e implementar esse cenário, conforme Christofolletti, é tão difícil quanto urgente. O desafio está na dependência de inúmeros fatores e superação das divergências políticas, culturais e conceituais. “É uma necessidade porque a redefinição dos contornos da profissão no país, hoje, passa pela rediscussão de nossos alicerces deontológicos” (CHRISTOFOLETTI, 2011, p. 12). Por fim, o autor reforça que entre o desafio, a necessidade e o desejo, é preciso compreender o quanto a categoria está disposta a enfrentar a jornada.

Jornalismo de soluções

O jornalismo de soluções é uma prática jornalística em que o fio condutor de cada reportagem é uma solução. Na sua construção, não prioriza as intenções, mas sim o que já está sendo feito, apresentando resultados, mesmo que iniciais. Conforme a Solutions Journalism Network, organização independente sem

fins lucrativos que defende uma abordagem desse tipo, o jornalismo de soluções investiga e explica, de forma crítica e lúcida, como as pessoas tentam resolver problemas.

Enquanto os jornalistas geralmente definem as notícias como ‘o que deu errado’, o jornalismo de soluções tenta expandir essa definição: as respostas aos problemas também são dignas de notícia. Ao adicionar uma cobertura rigorosa das soluções, os jornalistas podem contar toda a história (SOLUTIONS JOURNALISM NETWORK, 2022, tradução nossa).

Conforme a organização, o jornalismo de soluções tem o papel de complementar e fortalecer a cobertura dos problemas. Quando a apuração das pautas for feita corretamente, esse tipo de abordagem fornece informações importantes que auxiliam a sociedade a lidar com problemas como falta de moradia ou mudança climática, preços de habitações em alta, ou baixa participação eleitoral, por exemplo. Além disso, explica que com o jornalismo de soluções é possível mudar o tom do discurso público, que passa a dividir menos e fica mais construtivo. E, por fim, ao revelar o que funcionou, mudanças significativas podem aparecer.

As reportagens que têm como base o jornalismo de soluções não objetivam comemorar respostas aos problemas, assim como não defendem problemas específicos. Nestes casos, o foco está em cobrir o problema, apurando o que foi executado e quais são as evidências do que já foi feito, se funcionou ou não, assim como o porquê. Segundo material da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), o jornalismo de soluções é possível de ser aplicado em qualquer formato e em diversas editorias. Ao medir o impacto do trabalho, independentemente do veículo em que ele esteja, é importante apresentar ao público as lições aprendidas sem desconsiderar as limitações da solução, assim como também visualizar quais são as possibilidades de replicação em outros cenários (PACHECO, 2018).

A estrutura de um material com base no jornalismo de soluções é como um quebra-cabeça que traz perguntas-chave para o problema em questão. Apesar dos jornalistas optarem por cobrirem soluções bem-sucedidas, também há casos em que há um sucesso parcial ou até mesmo fracasso. “Se a nossa cidade está prestes a lançar uma nova iniciativa, uma matéria sobre soluções pode examinar como aquele programa se saiu em outros lugares: onde ele deu certo e onde ele não funcionou? O que fez a diferença? (SOLUTIONS JOURNALISM NETWORK, 2022, tradução nossa)”.

Em reportagens sobre feminicídio seguido de suicídio, por exemplo, o jornalismo de soluções pode apontar medidas de contenção para ambas as violências, ouvindo especialistas em gênero e suicídio, apontando a existência ou não de ações do Estado que previnem a violência contra a mulher e contra si mesmo, contextualizando outros casos. O objetivo, ao fazer isso, é mostrar que não se trata de situações isoladas e que é preciso ações que fortaleçam a cobertura dos problemas sociais, além de cobrar das autoridades a diminuição dos casos e a necessidade da existência de políticas públicas ou novas implementações.

Deontologia

Historicamente, o suicídio é visto como um tabu nas redações de jornalismo. Às vezes até mesmo como algo intocável. Sem saber como abordar o assunto, cada empresa criou seu próprio manual, em que oferece orientações para os jornalistas de como prosseguir (ou não) com a pauta. Até que, em 2000, a OMS desenvolveu um manual para profissionais da mídia sobre prevenção do suicídio, uma vez que percebeu que a mídia tem um papel para a sociedade quando proporciona a informação. Para a OMS, a mídia influencia fortemente a comunidade e tem um lugar central no âmbito social, político e econômico.

O suicídio é talvez a forma mais trágica de alguém terminar a vida. A maioria das pessoas que consideram a possibilidade de cometer o suicídio são ambivalentes. Elas não estão certas se querem realmente morrer. Um dos muitos fatores que podem levar um indivíduo vulnerável a efetivamente tirar sua vida pode ser a publicidade sobre os suicídios.

A maneira como os meios de comunicação tratam casos públicos de suicídio pode influenciar a ocorrência de outros suicídios (OMS, 2000).

Com essa preocupação, a agência criou o manual enfatizando como a cobertura da mídia pode influenciar a prevenção de um suicídio, além de indicar fontes de informações e também sugestões de como abordar as mais variadas formas de acontecimentos de pessoas que tiram a própria vida. O suicídio tem apelo para ser noticiado, na maior parte das vezes, e a mídia tem o direito de mostrar os casos. Apesar disso, a maioria dos suicídios não é mostrada pelos meios de comunicação. Quando há notícia de um suicídio, há uma pessoa, um lugar ou métodos particulares envolvidos. O que atrai a mídia é aquilo que foge do padrão. Nesse manual, a OMS explica que os pesquisadores sabem que não é a cobertura jornalística que aumenta os casos por si só, mas sim, alguns tipos de cobertura em populações vulneráveis.

Por outro lado, alguns tipos de cobertura podem ajudar a prevenir a imitação do comportamento suicida. Ainda assim, há sempre a possibilidade de que a publicidade sobre suicídios possa fazer com que a ideia pareça “normal”. Coberturas de suicídios repetidas e continuadas tendem a induzir e a promover preocupações suicidas, particularmente entre adolescentes e adultos jovens (OMS, 2000).

Para a OMS, quando o suicídio é relatado de maneira apropriada, de forma apurada e com cuidado pelos meios de comunicação, é possível prevenir perdas trágicas de vida. Entre as recomendações da agência para uma cobertura precisa do suicídio está a busca de fontes de informações confiáveis, como as da própria organização e de outras instituições, como a Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, a Associação Americana de Suicidologia, a Academia Internacional para Pesquisa sobre Suicídio, entre outras.

Logo após as fontes e os dados, o manual cita seis regras de como abordar o assunto na mídia de maneira geral:

Os assuntos específicos que devem ser abordados na cobertura de um suicídio incluem os seguintes: as estatísticas devem ser interpretadas cuidadosamente e corretamente; fontes de informação confiáveis e autênticas devem ser usadas; comentários improvisados devem ser feitos cuidadosamente, a despeito das pressões de tempo; generalizações baseadas em fragmentos de situações requerem atenção particular; expressões como “epidemia de suicídio” e “o lugar com a mais alta taxa de suicídio do mundo” devem ser evitadas; deve-se abandonar teses que explicam o comportamento suicida como uma resposta às mudanças culturais ou à degradação da sociedade (OMS, 2000).

Outra função essencial da mídia é prestar serviço e entregar informações sobre a ajuda disponível, pois pode ter um papel de prevenção caso informe listas de serviços de saúde mental disponíveis, telefones e endereços de contato; sinais de alerta de comportamento suicida, e esclarecimento do suicídio associado a problemas de saúde mental, como a depressão, que é uma condição tratável. Essas demonstrações de empatia aumentam as chances de intervenção por parte de profissionais de saúde mental, amigos e família em momentos de crises suicidas.

METODOLOGIA DE PESQUISA

Para a realização deste trabalho, foi utilizada a metodologia de pesquisa exploratória, empregando principalmente técnicas de pesquisas qualitativas baseadas em observações. Conforme afirma Bonin (2008), os procedimentos de pesquisa exploratória podem ser diversos, passando pelo recurso a dados secundários até a observação direta de fenômenos empíricos concernentes à problemática investigada.

Segundo ela, essa metodologia traz contribuições importantes para a construção investigativa. As pistas geradas por ela facilitam a construção dos problemas ou objetivos da pesquisa e permitem o esforço na

construção de teorias sensíveis aos objetos concretos: “A pesquisa exploratória oportuniza experimentar, vivenciar e testar métodos e procedimentos para compor e construir arranjos metodológicos sensíveis às demandas da problemática e das lógicas dos objetos empíricos (BONIN, 2008).

Assim como Bonin, Iser (2006) explica que a pesquisa exploratória pode ser entendida como um procedimento de aproximação do objeto empírico, anterior à observação sistemática investigada. Ela permite mapear as informações básicas, definindo o recorte para uma pesquisa de natureza qualitativa.

O que dizem os manuais de redação

As regras do manual da OMS não são seguidas pelos veículos de comunicação com rigidez e vistas, apenas, como uma recomendação. As próprias empresas desenvolveram seus manuais com diretrizes diferentes. E quando se observa o jornalismo de televisão, os de cada emissora são escassos ou sequer existem. Por isso, para este trabalho, optou-se por analisar manuais de reportagens de texto, seja para veículos impressos ou publicadas na internet, principalmente porque o que se observa neles não é a maneira de estruturar a reportagem, que se difere em cada formato, mas como tratar o assunto de forma ética, empática e responsável. Dessa forma, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e sim publicações impressas e *online*, entre as quais foram encontrados tais manuais.

A Folha de S.Paulo, por exemplo, no seu Manual de Redação, edição de 2001, trata o suicídio de forma sucinta (2001, p. 101), mas de maneira maleável a favor do jornalismo e afirma que o suicídio não deve ser omitido quando ele for a causa da morte de uma pessoa. Na edição de 2010, não houve uma nova manifestação do jornal a respeito do suicídio, mantendo as mesmas palavras do exemplar anterior. Na edição de 2017, o suicídio não teve espaço nas páginas do manual, apenas recebeu uma citação na seção de padronização e estilo, junto à morte: em caso de suicídio, os métodos não devem ser divulgados.

Na edição de 2021, nenhuma citação sobre o suicídio. Ou seja, com o passar das edições, houve uma flexibilização do tema, a ponto de retirar o item da lista de padrões a serem seguidos. Percebe-se, conforme os manuais de redação de cada veículo, que o suicídio só se transforma em pauta quando há algo além do ato de tirar a própria vida. Ademais, sugere-se que outras pautas sejam uma forma de serviço para a sociedade.

Uma das reflexões sobre o uso do ‘cometer’ foi feita por Doris Sommer-Rotenberg, do Departamento de Psiquiatria da Universidade de Toronto. A pesquisadora transformou a tragédia pessoal em uma ação social. Segundo ela, nunca havia questionado a união das duas palavras até que o próprio filho, que sofria de transtorno bipolar, tirou a própria vida. Com o intuito de prevenir outras tragédias, iniciou uma campanha para estabelecer, em sua memória, um destaque de pesquisas com estudos sobre suicídio, na Universidade de Toronto.

Os únicos atos que “cometemos” são hediondos: adultério, um crime, algum tipo de crime. [...] Sua conotação de ilegalidade e desonra intensifica o estigma ligado a quem morreu, bem como a quem ficou traumatizado com essa perda. Não faz nada para transmitir o fato de que o suicídio é o resultado trágico da doença depressiva grave e, portanto, como qualquer outra aflição do corpo ou mente, não tem em si nenhum peso moral (SOMMER-ROTENBERG, 1998, p. 1, tradução nossa).

Diferentemente do suicídio, nos manuais não há especificações sobre como fazer a cobertura do feminicídio, nem sobre a utilização de outras nomenclaturas, já que este crime está previsto em lei apenas desde 2015. Foram consultadas as edições de 2001, 2010 e 2021 do Manual de Redação da Folha de S.Paulo, assim como foi feito no caso do suicídio.

Entretanto, a pesquisa encontrou o Manual Universa para jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher, lançado em 25 de novembro de 2020, data marcada pelo Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher (UNIVERSA, 2020). No guia, a Universa lista uma série de

normas de conduta para a cobertura de crimes de gênero - desde a conversa inicial com as vítimas até as melhores palavras e nomenclaturas mais adequadas para serem usadas no texto. Além disso, o material traz informações sobre legislação, onde e como denunciar, assim como uma lista com diversas fontes especializadas no tema.

Conforme esse manual, a mídia tem uma participação estratégica na formação da opinião e na pressão para efetivação de políticas públicas, o que pode contribuir para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre as violações dos direitos das mulheres. O trabalho também mostra como o acesso à informação é um importante instrumento para as mulheres que estão em situação de violência, pois assim poderão reconhecer o cenário em que vivem e saber os caminhos para reivindicar seus direitos. “Jornais, sites e revistas podem trabalhar efetivamente na prevenção da violência e na preservação de vidas” (UNIVERSA, 2020, p. 9).

O alerta cabe aos jornalistas pouco preparados, que podem reforçar ainda mais os estereótipos de gênero e influenciar negativamente a condução de processos penais. Entre as condutas gerais ao escolher a pauta, o manual alerta para priorizar casos em que será possível ir além do boletim de ocorrência ou de uma denúncia do Ministério Público, pois o objetivo é humanizar, causar empatia, aproximar a história do leitor, ao invés de engrossar um número; escolher histórias emblemáticas, buscando casos representativos, que mostrem a realidade de muitas mulheres; mostrar mulheres negras, pois a cada mulher branca vítima de feminicídio, três mulheres negras são vítimas do mesmo crime. Ou seja, o foco em casos de mulheres brancas reforça a invisibilidade de vidas negras e a naturalização da violência contra essas mulheres.

Já a apuração dos fatos para a matéria, o guia da Universa recomenda que seja registrada como um todo, inclusive as denúncias, cercando-se de evidências que corroborem o depoimento da mulher; também aconselha que se tenha empatia ao entrar em contato com uma mulher vítima de violência, pois ela já está machucada e é necessário ter paciência, uma vez que esse trauma pode não garantir uma resposta imediata; ele orienta a respeitar a dor dos familiares enlutados em caso de feminicídio e a fazer perguntas que atendam ao interesse jornalístico, e não a curiosidades mórbidas; além disso, recomenda que se ouça a defesa advogada da vítima, caso ela tenha advogada ou advogado, assim como se busque fontes qualificadas, como pesquisadores de questões de gênero, núcleos de violência contra a mulher no Tribunal de Justiça ou no Ministério Público, especialistas no assunto pertencentes ao campo de direito, pessoas que trabalham em centros de referência de atenção à vítima e ativistas.

Ao escrever a reportagem, o guia recomenda humanizar a história, mostrando qual era a rotina, seus sonhos e planos, pois a mulher em situação de violência não se define apenas pelo crime que sofreu; contextualizar o episódio, mostrando que não é um caso isolado e, sim, o resultado de uma cultura machista e desigual, com dados que demonstrem a realidade e como é importante alterar essa situação; amplificar o caso, pois, na maioria das vezes, o agressor é conhecido da vítima e ela já enfrentou uma série de violências até registrar ou ser vítima de feminicídio; focar a mulher, mostrando como muitos dos casos têm início antes do crime, com atitudes de desrespeito, de violência psicológica e moral; não culpar a vítima, ou seja, não fornecer informações que possam ser interpretadas como facilitadoras da violência; não justificar o agressor, apresentando de forma breve a versão dele e como está sendo conduzido o caso de forma jurídica.

Além disso, no texto divulgado pela Universa UOL, há uma orientação sobre como escrever o texto. O documento instrui respeitar os pedidos da vítima, caso não queira expor o rosto ou nome, e salienta que é papel do repórter alertar a mulher sobre os efeitos da exposição; além disso, a matéria não deve conter descrições desnecessárias, pois isso pode levar a uma revitimização, que é fazer com que a vítima ou parentes revivam a dor do episódio; dar nome ao crime, citando a lei, assim como a pena prevista e os números mais recentes relacionados a esse tipo de infração, mostrando assim que o combate à violência de gênero tem amparo legal; evitar tom policial, evitando que a reportagem seja uma história de amor com final trágico;

mencionar os próximos passos, explicando em que momento o processo judicial se encontra e o caminho que ainda precisará ser percorrido; apontar as falhas do Estado, pois é seu dever assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação das vítimas e, se uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção; por fim, informar os caminhos de denúncia e acolhimento.

Quanto à publicação ou veiculação do material, o guia recomenda a não usar imagens que reforçam os estereótipos e que podem provocar juízo de valor; a não deixar margem para dúvidas, e opte, por exemplo, por ‘Mulher denuncia estupro’ em vez de ‘Mulher diz que foi estuprada’, pois há garantia de responsabilidade jurídica sem colocar em dúvida o relato da mulher; a fugir de manchetes caça-cliques; a controlar os comentários dos usuários, pois podem ser cruéis e revitimizar a vítima; a não mostrar fotos do crime, pois fotos do corpo apenas revitimiza a vítima, fere a privacidade e não possui nenhuma informação jornalística; a chamar o acusado com a nomenclatura correta, conforme abaixo:

Se há um registro de ocorrência, o homem é investigado. Após o inquérito ser enviado ao Ministério Público, ele continua sendo investigado. Caso o Ministério Público o denuncie à Justiça, a nomenclatura muda: ele foi denunciado pelo crime. Quando a Justiça acata a denúncia, ele é réu. E caso ele seja condenado pela Justiça, ele passa a ser chamado de condenado. E é só neste último momento que ele se torna “estuprador”, “assassino” ou “agressor”. Se ainda couber recursos no processo, a reportagem tem que dizer. (UNIVERSA, 2020, p. 19)

Segundo a *Universa*, com essas boas práticas, o objetivo é a produção de um jornalismo cada dia mais ético e responsável, que informe respeitando os parâmetros éticos e os processos de apuração do bom jornalismo. Mas, também, contextualizando o cenário histórico e social, com cuidado na escolha de palavras, fontes e até mesmo imagens, a fim de desconstruir uma cultura machista e prevenir a violência e as perdas trágicas de vidas de mulheres.

A apuração de casos de violência mexe com traumas das vítimas e dos familiares. Por isso, os cuidados citados acima são essenciais para o jornalismo. Faz parte da responsabilidade dos jornalistas não reforçar os estereótipos, não apenas em prol das pessoas entrevistadas, mas também em função das outras mulheres.

ANÁLISE

Seguindo a metodologia, o *corpus* deste trabalho é composto por três matérias do G1, portal de notícias brasileiro mantido pelo Grupo Globo e sob orientação da Central Globo de Jornalismo, pesquisadas e encontradas no *site* do próprio veículo, a partir de pesquisa dos termos que são palavras-chave do trabalho: ‘feminicídio’, ‘mata mulher’ e ‘suicídio’. O *corpus* de análise deste artigo faz parte de um conjunto maior de reportagens que estão sendo analisadas para a dissertação de mestrado da autora.

Os três textos analisados mostram uma sequência de violências: a primeira um crime de gênero, ou seja, feminicídio; e a segunda contra si mesmo, portanto, suicídio. Para esta análise, foram selecionadas apenas matérias com casos que aconteceram em São Paulo, uma vez que o Estado possui dados que mostram que os homens que se matam após matar a mulher é de 15%, ainda que não se refiram ao ano atual, conforme levantamento da *Universa* a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 (BRANDALISE, 2019).

A primeira manchete, de artigo publicado em 19 de junho de 2022, afirma Homem mata a ex-mulher a facadas e depois comete suicídio em Presidente Epitácio (G1 PRESIDENTE PRUDENTE, 2022). A segunda manchete, de matéria publicada em 8 de agosto de 2022, diz “Homem mata mulher com tiro de espingarda e comete suicídio no interior de SP” (G1 RIO PRETO E ARAÇATUBA, 2022). A terceira e última aqui analisada, de notícia publicada em 11 de setembro de 2022, destaca “Homem mata ex-mulher e filha a tiros e depois se mata em Pinhalzinho” (OLAYA *et al.*, 2022).

Seguindo a metodologia escolhida, os eixos de análise selecionados para serem estudados neste trabalho são: Serviço e Providência; Linguagem; e Fontes. O primeiro tem como objetivo avaliar se as matérias prestam algum tipo de orientação para a população, indicando serviços sob o aspecto de saúde mental e conflitos familiares, no caso do suicídio, e de proteção à mulher, no caso do feminicídio. Pois uma das funções da mídia é prestar serviço e publicar informações sobre a ajuda disponível, conforme o manual da OMS e o da Universa UOL.

No segundo eixo, chamado Linguagem, o trabalho avalia como as manchetes abordam o suicídio e o feminicídio, levando em consideração as normas e sugestões de como falar sobre ambos os assuntos, seguindo os manuais citados, o da Universa UOL e o da OMS, além da pesquisa de Sommer-Rotenberg (1998), que desaconselha o uso do termo ‘cometer’, no caso de suicídio, pois carrega um julgamento do ato. Nesse eixo, também serão avaliadas outras questões: se há sensacionalismos no texto, se há busca de adjetivos para justificar o crime ou minimizar a ação por parte dos homens, se há tipificação correta do crime e quem é o sujeito da ação das narrativas escolhidas.

No último eixo, chamado Fontes, observam-se quem são as pessoas entrevistadas nas matérias escolhidas, pois quanto maior o número de fontes e a qualidade de especialistas, mais completa estará a matéria. Tanto o manual da Universa UOL quanto o da OMS recomendam ouvir fontes confiáveis - uma das premissas básicas de qualquer jornalismo que se considera sério e honesto com seus ouvintes, telespectadores e leitores. Em seguida, observa-se, no Quadro 1, a análise das matérias selecionadas.

Quadro 1 – Análise das matérias selecionadas

Manchetes das matérias selecionadas	Serviço e Providência	Linguagem	Fontes
Homem mata a ex-mulher a facadas e depois comete suicídio em Presidente Epitácio	- Não consta.	- Faz uso do termo “comete” no título - Apresenta o método utilizado no crime no título - Há tipificação correta, quando a matéria afirma que “o caso foi registrado como feminicídio seguido de suicídio”	- Informações iniciais da Polícia Civil ao veículo
Homem mata mulher com tiro de espingarda e comete suicídio no interior de SP	- Não consta.	- Faz uso do termo “comete” no título - Apresenta o método utilizado no feminicídio no título e na abertura da matéria	- Polícia Militar
Homem mata ex-mulher e filha a tiros e depois se mata em Pinhalzinho	- Não consta.	- Faz uso de “cometer” na matéria - Apresenta o método utilizado no crime no título e na abertura da matéria - Na matéria, afirma-se que “O autor dos disparos teria agido por estar inconformado com a separação da mulher.” - A tipificação correta do crime acontece apenas no registro da SSP	- Tenente que participou da ocorrência - Guarda Municipal de Pinhalzinho - Nota da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo

Fonte: Elaborado pelas autoras.

No primeiro eixo de análise, Serviço e Providência, observou-se se as reportagens prestam algum serviço para a sociedade e se trazem algum tipo de providência a ser tomada quando há violências, sofridas, em primeiro lugar, pela vítima e praticadas contra si mesmo pelo homem que as praticou contra a mulher. Entretanto, nenhuma das matérias analisadas oferece algum tipo de serviço ou providência, seja às mulheres que são vítimas de violência doméstica ou aos homens que podem estar passando por conflitos internos e estejam suscetíveis ao comportamento suicida. É importante salientar que cabe ao jornalismo apontar as falhas do Estado, pois ele tem o dever de assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação

das vítimas e, se uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção. O que também não foi feito por nenhuma das matérias ou pelas fontes questionadas acerca do assunto.

Assim como no caso das fontes, como pode ser visto abaixo, a Universa Uol traz uma lista de serviços e providências que os jornalistas podem divulgar nas matérias e reportagens que abordam o feminicídio ou a violência contra a mulher. Segundo o seu manual, “é papel do jornalismo prestar informações sobre serviços de denúncia e acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Estas são as informações que não podem deixar de aparecer nas suas matérias” (UNIVERSA, 2020). Entre as orientações, ele cita os telefones 190, número de emergência indicado para quem estiver presenciando uma situação de agressão; 180, número criado para mulheres que estão passando por situações de violência, com atendimento 24h; também é possível acionar esse serviço pelo Whatsapp, pelo número (61) 99656-5008; o aplicativo Direitos Humanos Brasil e a página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), com atendimento por *chat*.

Além disso, o manual explica que as vítimas podem fazer a denúncia para a polícia até seis meses depois da agressão e que, caso a mulher se sinta em risco, pode solicitar uma medida protetiva de urgência. A Universa UOL ainda informa que, caso a vítima não queira procurar imediatamente uma delegacia, pode ter apoio nos núcleos de Atendimento à Mulher nas Defensorias Públicas, Centros de Referência em Assistência Social, Centros de Referência de Assistência em Saúde ou nas Casas da Mulher Brasileira, podendo ser encaminhada para uma casa-abrigo ou para serviços psicológicos e/ou jurídicos.

O trabalho também informa sobre como as vítimas de estupro podem buscar hospitais de referência no atendimento de violência sexual para tomar medicação de prevenção de infecções socialmente transmissíveis (ISTs), ter atendimento psicológico e interrupção da gravidez legalmente. Esses lugares podem ser encontrados no site <https://mapaabortolegal.org/>.

No segundo eixo, chamado Linguagem, percebe-se que todas as matérias analisadas trazem o termo ‘comete’ ou ‘cometer’, o que, segundo Sommer-Rotenberg (1998), tem conotação de ilegalidade e intensifica o estigma ligado a quem morreu, assim como traumatiza quem sofre com a perda, como pode ocorrer com os filhos do casal. Como citado em outra seção, “Não faz nada para transmitir o fato de que o suicídio é o resultado trágico da doença depressiva grave e, portanto, como qualquer outra aflição do corpo ou mente, não tem em si nenhum peso moral” (SOMMER-ROTENBERG, 1998, p. 1, tradução nossa). Apesar disso, todos os textos analisados tratam o crime como feminicídio, o que é entendido como uma forma de visibilizar um cenário grave de violência contra as mulheres que assola o país, segundo o Instituto Patrícia Galvão. A última matéria, entretanto, traz a motivação do feminicídio de maneira um tanto simplista, afirmando que “o autor dos disparos teria agido por estar inconformado com a separação da mulher”.

No último eixo, chamado Fonte, percebe-se que as informações trazidas pelo veículo nas três reportagens são de fontes oficiais. No primeiro caso, Polícia Civil. No segundo, Polícia Militar. No terceiro, tenente, Guarda Municipal e nota da Secretaria de Segurança Pública (SSP) de São Paulo. Apesar disso, não há nenhuma citação de um responsável por tais órgãos, podendo essas informações constarem apenas em Boletim de Ocorrência, por exemplo, principalmente no caso de Embaúba (G1 RIO PRETO E ARAÇATUBA, 2022). A própria Universa UOL, por exemplo, traz em seu manual uma lista de fontes para pautas com o tema de violência contra a mulher. Ele cita núcleos de estudos de gênero de universidades, Defensorias Públicas, Ministério Público e Delegacia da Mulher, entre outros, que podem ser fontes para contextualizar o crime de gênero, cobrar das autoridades e também mostrar que o feminicídio não é a alternativa quando uma mulher usa roupa curta, não quer fazer sexo ou não quer manter o relacionamento. A alternativa, neste sentido, é respeitar a mulher e suas escolhas. O não é não.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A notícia está em todos os lugares, na TV, no rádio, no jornal impresso, nas revistas, nos sites e nas redes sociais. Por isso, é dever do jornalismo se pautar pela apuração precisa e divulgação correta, mostrando os fatos e as informações que são de interesse do público. Apesar das recomendações gerais sobre como cobrir o suicídio e o feminicídio pela OMS e pela Universa UOL, todas de livre acesso online para qualquer pessoa, em muitas situações, as reportagens não são feitas da melhor forma, quando analisadas com base nas orientações.

E por serem assuntos complexos e um deles ainda tabu na sociedade, precisam de atenção de todas as pessoas que veem o material antes de ir ao ar. Conforme o acontecimento for abordado, vidas podem ser colocadas em risco, além de poder revitimizar as mulheres que são vítimas da violência doméstica, mesmo existindo a discussão sobre a influência do jornalismo na sociedade. No corpus selecionado para este trabalho, é possível perceber que a prática de cobrir o feminicídio seguido pelo suicídio, pelo G1, é a mesma em todas as matérias analisadas, sem grandes diferenças de abordagem.

Em nenhuma delas são trazidos, para o público, os serviços existentes para as vítimas e seus próximos e as providências a serem tomadas. Tanto no caso do feminicídio quanto do suicídio, é papel do jornalista oferecer informações sobre serviços de denúncia e acolhimento para as vítimas de violência doméstica, assim como serviços de apoio para suicidas. Nas matérias, poderiam ter sido divulgados os telefones como o Ligue 190, número de emergência para quem está presenciando agressão; o Ligue 180, canal para mulheres em situação de violência; e o 188, que realiza apoio emocional e prevenção do suicídio. Quando a pauta jornalística está relacionada a um tema que pode ocorrer na casa de muitos brasileiros e, portanto, existir uma identificação do público com o assunto, a disponibilidade de informações de como procurar auxílio é sempre bem-vinda.

Mas, além de apontar os números que possibilitam pedir ajuda, o jornalismo deve refletir sobre como ele pode auxiliar as mulheres que estão em situação de violência e pessoas com ideação suicida por estarem com problemas familiares, conflitos interpessoais e situações de vida estressantes. Além disso, é preciso contextualizar que as relações conjugais ou ex-conjugais não podem chegar a esse ponto, ou seja, que a solução não é matar e se matar e que, muito menos, a situação é findada quando há morte da vítima e do assassino.

Ao produzir pautas com soluções existentes na sociedade, como projetos que apoiam as vítimas de violência e que dão suporte para conflitos familiares, será possível diminuir o número de feminicídios, de suicídios e de casos relacionados. Com esse trabalho de divulgação, além de diminuir os casos de suicídios e desencorajar os atos de violência de forma geral, também será possível orientar as mulheres que passam pela mesma situação, além de trazer uma alerta para pessoas que convivem com mulheres vítimas da violência, orientando-as como agir, quais são os sinais de abuso e como procurar ajuda.

Assim, o jornalismo pode ser o 'botão de pânico' das mulheres em situação de violência que, ao entenderem o contexto em que estão inseridas, irão buscar ajuda do Estado. Cabe reiterar que, como dito e redito neste artigo, ele tem o dever de assegurar os direitos à informação, assistência, proteção e reparação das vítimas. E quando uma mulher foi agredida, estuprada ou morta, houve falha nessa rede de proteção. Nisso, entra o papel que deve exercer o jornalismo de exigir novas medidas para que não se repita a situação de um estupro a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas.

REFERÊNCIAS

BERTOLOTE, José Manoel. **O suicídio e sua prevenção**. São Paulo: Unesp, 2012.

BLAZQUÉZ, Niceto. **Ética e meios de comunicação**. Porto Alegre: Paulinas, 1999.

BONIN, Jiani Adriana. Explorações sobre práticas metodológicas na pesquisa em comunicação. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 15, n. 37, p. 121-127, 2008. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2008.37.4809>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4809>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BRANDALISE, Camila. 15% dos homens que matam a mulher se suicidam em seguida em SP. **Universa UOL**, São Paulo, 27 set. 2019. Violência contra a mulher. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/27/autores-de-feminicidio-se-suicidam-em-15-dos-casos-em-sp.htm>. Acesso em 17 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil. **Boletim Epidemiológico**, Brasília, DF, v. 52, n. 33, p. 1-10, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_33_final.pdf. Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. Senado Federal. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/584916/publicacao/15633553>. Acesso em: 26 jan. 2023.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. 7. ed. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Por um sistema deontológico no jornalismo. In: KARAM, Francisco; LIMA, Samuel (org.). **Jornalismo, crítica e ética**. Florianópolis: Insular, 2016. p. 179-182.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Crime hediondo**. Brasília, DF: CNMP, c2015. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8190-crime-hediondo>. Acesso em: 23 ago. 2022.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. São Paulo: Edipro, 2014.

ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES (ONU MULHERES). **Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília, DF: ONU, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio_FINAL.pdf. Acesso em: 27 ago. 2022.

FOLHA DE S.PAULO. **Manual de redação**. 6. ed. São Paulo: Publifolha, 2001.

FOLHA DE S.PAULO. **Manual de redação**. 16. ed. São Paulo: Publifolha, 2010.

FOLHA DE S.PAULO. **Manual de redação**. São Paulo: Publifolha, 2017.

FOLHA DE S.PAULO. **Manual de redação**. 22. ed. São Paulo: Publifolha, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

G1 PRESIDENTE PRUDENTE. Homem mata a ex-mulher a facadas e depois comete suicídio em Presidente Epitácio. **G1**, São Paulo, 19 jun. 2022. Presidente Prudente e região. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2022/06/19/homem-mata-a-ex-mulher-a-facadas-e-depois-comete-suicidio-em-presidente-epitacio.ghtml>. Acesso em: 15 set 2022.

G1 RIO PRETO E ARAÇATUBA. Homem mata mulher com tiro de espingarda e comete suicídio no interior de SP. **G1**, São Paulo, 8 ago. 2022. São José do Rio Preto e Araçatuba. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2022/08/08/homem-mata-mulher-com-tiro-de-espingarda-e-comete-suicidio-no-interior-de-sp.ghtml>. Acesso em: 15 set 2022.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO (org.). **Dossiê Femicídio**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/o-dossie/>. Acesso em: 30 jul. 2022.

ISER, Fabiana. Pesquisa exploratória: a relevância da aproximação empírica para as definições da pesquisa. In: MALDONADO, Alberto Efendy *et al.* **Metodologias de pesquisa em comunicação**: olhares, trilhas e processos. Porto Alegre: Sulina, 2006, p.193-216.

MINOIS, Georges. **História do suicídio**: a sociedade ocidental diante da morte voluntária. São Paulo: Unesp, 2018.

OLAYA, Aline *et al.* Homem mata ex-mulher e filha a tiros e depois se mata em Pinhalzinho. **G1**, São Paulo, 11 set. 2022. Campinas e região. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/09/11/homem-mata-ex-mulher-e-filha-a-tiros-e-depois-se-mata-em-pinhalzinho.ghtml>. Acesso em: 15 set 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Prevenção do Suicídio**: manual para profissionais da mídia. Genebra: OMS, 2000. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/67604/WHO_MNH_MBD_00.2_por.pdf;jsessionid=22D82B13D7D8B3974A957F6AE4A21D83?sequence=7. Acesso em: 17 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Uma em cada 100 mortes ocorre por suicídio, revelam estatísticas da OMS. **OPAS**, Genebra, 17 jun. 2021. Notícias. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2021-uma-em-cada-100-mortes-ocorre-por-suicidio-revelam-estatisticas-da-oms>. Acesso em: 29 jun. 2022.

PACHECO, Priscila. **Entenda o que é e como fazer jornalismo de soluções**. São Paulo: Abraji, c2018. Disponível em: <https://www.abraji.org.br/help-desk/entenda-o-que-e-e-como-fazer-jornalismo-de-solucoes>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SOLUTIONS JOURNALISM NETWORK. **What Is Solutions Journalism?** [S. l.]: Solutions Journalism Network, c2022. Disponível em: <https://www.solutionsjournalism.org/about/solutionsjournalism>. Acesso em: 13 ago. 2022.

SOMMER-ROTTENBURG, Doris. **Suicide and language**, Toronto, v. 159, n. 3, p. 239-240, 1998. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1229556/pdf/cmaj_159_3_239.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2012.

UNIVERSA. **Manual Universa para jornalistas**: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher. São Paulo: Universa, 2020. Disponível em: https://download.uol.com.br/files/2020/11/2694611179_cartilha-universa-violencia-contramulher_v10.pdf. Acesso em: 17 ago. 2022.